



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 47, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Thanandra Costa Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.004904/2025-93

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Thanandra Costa Maranhão**, ocupante do cargo de Assistente Social, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, no Instituto Federal do Piauí (IFPI), carga horária total de 480 horas, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/09/2025 e término em 28/02/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor